

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1353 de 08/10/1999

LEI N.º 5467/99
de 15 de setembro de 1.999

Altera a denominação da Rua Monte Everest, antiga rua 36 do Bairro Altos de Santana, para rua Pedra do Baú.

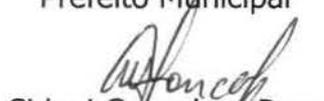
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua Monte Everest, antiga rua 36 do Bairro Altos de Santana, passa a denominar-se "Rua Pedra do Baú".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a lei nº 4984 de 29 de novembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de setembro de 1.999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

ERRATA
PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1355 de 22/10/1999

PI: 068709-9/99

(Projeto de Lei 143/99 de autoria do Ver. Miranda Ueb)